



# Câmara Municipal Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

## INDICAÇÃO Nº 100/2025

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

O Vereador infra-assinado apresenta a Vossa Excelência, nos termos do artigo 101 do Regimento Interno desta Edilidade, a presente INDICAÇÃO, sugerindo ao Senhor Prefeito, que determine ao Setor Competente, a construção de um redutor de velocidade, na forma de uma lombada, após a Igreja Presbiteriana Renovada, na Rua Guara, Bairro Flor da Vila.

Essa medida é fundamental para garantir a segurança dos pedestres e motoristas que circulam pela região.

Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2025.

ALCIDES FERREIRA DE LIMA FILHO  
Vereadora